ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Nº processo administrativo: _____.

Secretaria / área requisitante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A malha viária do Município de Gramado apresenta desgaste contínuo do pavimento asfáltico, com o surgimento recorrente de fissuras e buracos. Essa situação é agravada pelos períodos de intensas precipitações pluviométricas e pelo tráfego constante de veículos leves e pesados na região. Diante do alto volume de chuvas, a utilização de massa asfáltica ensacada revela-se indispensável para viabilizar manutenções rápidas e emergenciais, permitindo o controle operacional da via e garantindo a trafegabilidade segura como medida corretiva provisória antes que ocorra a intervenção geral da pista. A falta desse insumo compromete a segurança dos usuários, interrompe a continuidade do serviço público de conservação viária e favorece o agravamento de danos estruturais no pavimento, o que encareceria intervenções futuras.

O objeto enquadra-se com bem comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado e normas técnicas consolidadas. O bem não é considerado de luxo, estando em plena consonância com o Decreto Municipal nº 1.239/2023, tratando-se de insumo estritamente essencial para a operacionalização das atividades finalísticas da Secretaria de Obras.

A análise de riscos da contratação identifica como principal intercorrência na fase licitatória a restrição indevida de competitividade, a qual será mitigada pela exigência de critérios operacionais, ambientais e de qualificação técnica estritamente proporcionais ao objeto. Na fase contratual, o descumprimento do prazo de entrega de 96 horas pode paralisar as ações de manutenção viária, risco prevenido pela aplicação de sanções administrativas. Adicionalmente, o eventual fornecimento de insumos fora das especificações técnicas (como teor de betume inferior ao exigido) será mitigado pela rigorosa fiscalização no recebimento provisório, garantindo a rejeição e a devida substituição do lote reprovado no prazo máximo de 24 horas, sem ônus para a Administração.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A indicação dos servidores comissionados encontra-se em conformidade com o Decreto nº 1.239/2023, tendo em vista a exígua equipe da **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, não

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/768aaae1acee3

havendo a possibilidade de indicação exclusiva de servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

O Gestor do Contrato será o servidor Wendel Cardoso de Azevedo, Matrícula 15.815;

O Fiscal Técnico do contrato será o servidor Jovani Junior Correa Behling, matrícula 15.422

O Fiscal Administrativo do contrato será o servidor Odair Cássio Prates dos Santos, Matrícula 16.559;

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para sanar o problema de conservação da malha viária, a solução consiste na aquisição contínua de massa asfáltica CBUQ usinada quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg. O material permite reparos ágeis, diretos e sem necessidade de maquinário pesado ou interdição prolongada das vias, assegurando a imediata trafegabilidade e prevenindo a degradação estrutural do pavimento.

A execução do contrato não envolve o tratamento de dados pessoais sensíveis ou de larga escala por parte da contratada, restringindo-se ao compartilhamento mínimo de dados de qualificação dos representantes legais e do preposto da empresa para fins de gestão, fiscalização e execução contratual. A contratada deverá adotar medidas de segurança da informação para garantir o sigilo e a proteção dessas informações, vedado qualquer compartilhamento não autorizado ou uso alheio à finalidade do contrato.

Para comprovação da capacidade técnica e regularidade operacional, as licitantes deverão apresentar:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento prévio e satisfatório de insumo asfáltico compatível com o objeto, de no mínimo 50% do solicitado

A solução e a futura contratada deverão observar as seguintes práticas sustentáveis como: Fornecimento de produto com aditivos de aplicação a frio, reduzindo o consumo de energia e a emissão de gases poluentes e vapores na atmosfera durante a aplicação no pavimento e destinação e descarte ambientalmente adequados das embalagens e sacarias plásticas resultantes do uso do insumo, em conformidade com a logística reversa e a gestão de resíduos sólidos vigentes;

A contratação possui natureza de serviço/fornecimento continuado, visto que a manutenção das vias públicas é demanda permanente e essencial para a infraestrutura do Município. A licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial da Ata de Registro de Preços fixada em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômica para a Administração Pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/768aaae1acee3

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para a estimativa do valor global da contratação e do valor unitário do item, realizou-se pesquisa de preços no Banco de Preços, bem como no histórico de contratações anteriores do próprio Município. Ressalta-se que o Banco de Preços é a ferramenta mais utilizada no âmbito da Administração Pública para a definição do valor estimado em materiais de consumo, pois consolida dados reais de praticas praticadas por diversos órgãos e entidades em certames públicos recentes.

Na análise de mercado de infraestrutura viária, identificam-se como principais soluções:

a) Recapeamento total ou nova pavimentação: Aplicação de CBUQ a quente convencional em extensão contínua da pista.

b) Massa asfáltica CBUQ usinada quente para aplicação a frio (ensacada em sacos de 25 kg): Insumo pronto para uso imediato em intervenções pontuais.

A aquisição de massa asfáltica ensacada integra o conjunto amplo de demandas do Município voltadas à manutenção da malha viária. Essa solução não substitui as intervenções estruturais definitivas (como recapeamento ou nova pavimentação), mas atua de forma complementar e indispensável. A solução de massa asfáltica ensacada auxilia precipuamente nos cenários de reparos emergenciais e pontuais onde a intervenção total de pista não é técnica ou economicamente viável no momento. A utilização do produto ensacado traz eficácia e conveniência pelos seguintes fatores:

- Praticidade e rapidez operacional: O produto vem pronto para uso, dispensando imprimação, aditivos ou pintura de ligação no local.
- Economia de recursos humanos e de equipamentos: É aplicado de forma rápida por equipes reduzidas de manutenção, sem necessidade de mobilização de maquinário pesado (como usinas móveis, acabadoras ou rolos compactadores de grande porte).
- Mínimo impacto no tráfego urbano: Permite a rápida liberação da via em locais de fluxo intenso logo após a compactação, reduzindo transtornos e interrupções ao trânsito e à população.
- Conveniência: Permite pronta resposta da Secretaria de Obras a surgimentos de fissuras e buracos em qualquer trecho urbano de forma fracionada e imediata.
- Economicidade: Evita o custo desproporcional de mobilizar estrutura de grande porte para corrigir buracos isolados e previne a evolução do dano para falhas estruturais severas que exigiriam intervenções de alto custo.
- Eficiência: Otimiza a produtividade da equipe interna de manutenção e reduz a janela de tempo de interdição das vias públicas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/768aaae1acee3

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada nos itens 2, 4, 5 e seus subitens.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de quantitativos para a presente contratação foi definida com base na análise do histórico de consumo dos últimos 2 (dois) anos de vigência contratual (referentes aos dois últimos procedimentos licitatórios).

Destaca-se que o contrato decorrente do pregão realizado em 2024 passou por prorrogação/renovação de vigência, de modo que o seu histórico de consumo abrange um período contínuo de praticamente 2 (dois) anos. Com base no acompanhamento dessas aquisições e na demanda efetivamente executada pelas equipes de manutenção da Secretaria de Obras, apurou-se uma necessidade média estimada de 950 (novecentos e cinquenta) sacos mensais. Dessa forma, projeta-se o quantitativo anual total de 11.400 (onze mil e quatrocentos) sacos para o período de 12 (doze) meses.

Ressalta-se que este estudo resultou na redução da estimativa de quantitativos em relação aos anos anteriores (que previam 15.000 sacos), promovendo a adequação do dimensionamento do objeto à real capacidade operacional e ao histórico recente do Município.

Por se tratar de contratação realizada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), a quantidade estimada não obriga a aquisição integral e imediata por parte da Administração, permitindo que as solicitações de fornecimento ocorram de forma parcelada, conforme as necessidades da malha viária e as oscilações decorrentes da sazonalidade climática (períodos de maior precipitação pluviométrica no Município).

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses é de R$ 351.348,00.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Conforme estabelecido na alínea "b" do inciso V do artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve avaliar o princípio do parcelamento, adotando-o sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/768aaae1acee3

No caso específico desta demanda, que será quantificada por unidade, a Administração Pública optou por estabelecer o critério de julgamento pelo menor preço por item. Com base na necessidade e na forma de execução, a administração entende ser esta, o melhor formato de contratação.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

No âmbito das contratações correlatas e interdependentes, destaca-se que se encontra em pleno vigor no município o Pregão Eletrônico nº 58/2024, que trata do mesmo objeto em questão, por meio da Ata nº 197/2024. No entanto, considerando o trâmite do novo certame e estimando o transcurso de 90 a 120 dias até a homologação final do processo, a ata atual não terá mais vigência, visto que seu encerramento está previsto para 19/11/2026. Com isso, a nova contratação não irá sobrepor o instrumento atualmente em execução, mas sim dar continuidade imediata aos serviços ao término da vigência anterior, garantindo a ininterrupção das atividades essenciais de limpeza e manutenção do município.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

O objeto desta contratação já se encontra incluído no Plano Anual de Compras/Contratações, registrado no sistema sob o código interno 14, em consonância com o planejamento anual, a programação de despesas e a consolidação das demandas setoriais para o exercício.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de massa asfáltica CBUQ usinada quente para aplicação a frio visa alcançar resultados expressivos em termos de economicidade, eficiência e otimização dos recursos públicos disponíveis para a Secretaria de Obras.

Sob a perspectiva dos recursos humanos, a utilização de insumo ensacado e pronto para uso dispensa preparos complexos no local de aplicação, como imprimação ou mistura com pintura de ligação, o que permite que equipes reduzidas realizem reparos de forma rápida, liberando servidores para outras frentes de trabalho da infraestrutura urbana e aumentando a produtividade diária. Quanto aos recursos financeiros, a correção imediata de pequenas fissuras e buracos atua de forma preventiva, evitando o agravamento dos danos no pavimento e prevenindo intervenções dispendiosas de recapeamento completo no curto prazo, garantindo a aplicação racional das verbas municipais.

No tocante aos recursos materiais e à logística, a capacidade de estocagem do insumo por até 24 meses possibilita a manutenção de estoque regulador sem risco de perda do produto por cura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/768aaae1acee3

prematura, alinhando as aquisições à demanda real e às variações do clima sem o desperdício de sobras.

Por fim, a dispensa de maquinário pesado para a execução dos reparos pontuais proporciona a redução direta do consumo de combustíveis fósseis e do custo de manutenção da frota, promovendo a celeridade dos serviços com o menor impacto possível ao tráfego de veículos

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal de Gramado deverá adotar medidas que garantam a correta execução contratual e assegurem a eficiência na gestão e fiscalização do fornecimento de materiais. As providências a serem tomadas incluem:

1. Realização de treinamento para os agentes responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, a fim de assegurar o acompanhamento eficiente da execução dos serviços, incluindo critérios de medição e controle.
2. Estruturar fluxos internos para a requisição e autorização do uso dos materiais contratados, a fim de evitar descoordenações e garantir conformidade com as cláusulas contratuais.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e utilização da massa asfáltica CBUQ usinada quente para aplicação a frio envolvem potenciais impactos ambientais, para os quais foram estabelecidas as devidas medidas de prevenção e mitigação:

a) Geração de resíduos sólidos (embalagens): O uso do insumo em sacos de 25 kg gera resíduos plásticos que, se descartados incorretamente, causam poluição do solo e de cursos d'água. Medida Mitigadora: A contratante e a equipe de manutenção serão responsáveis pelo recolhimento do material plástico pós-aplicação e sua correta destinação final ambientalmente adequada, promovendo a logística reversa e a gestão sustentável de resíduos.

b) Risco de contaminação do solo e de recursos hídricos: O eventual derramamento inadvertido de aditivos betuminosos durante o transporte ou manuseio pode comprometer o ecossistema local. Medida Mitigadora: A contratada deverá observar normas técnica de transporte e manuseio seguro, utilizando contenções adequadas e mantendo protocolos de contingência contra vazamentos

c) Regularidade ambiental dos fornecedores: A usinagem de produtos asfálticos é atividade potencialmente poluidora que exige controle operacional rigoroso. Medida Mitigadora: Exigência de apresentação de Licença de Operação (LO) válida expedida pelo órgão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/768aaae1acee3

ambiental competente, comprovando a conformidade da empresa com as diretrizes do IBAMA e órgãos estaduais/municipais de meio ambiente.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto no presente estudo técnico, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços é necessária, viável e razoável

Gramado, 05 de Novembro de 2026

Assinado eletronicamente por:
WILLIAN RODRIGO CAMILLO
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05/11/2026 13:30:03
Assinatura digital avançada.

Willian Rodrigo Camillo
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Assinado eletronicamente por:
JOAO VITOR LAZARETTI
SUPERVISOR DE AREA
05/11/2026 13:25:58
Assinatura digital avançada.

João Vitor Lazaretti
Matrícula 16.302

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/768aaae1acee3